



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Data: 15/02/2022

Horário: 14:00 horas

Por videoconferência

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

1.1 – Apresentação do Comitê Estadual de Transmissão Vertical IST - Responsável: Lucélia Borges de Abreu Ferreira – Assessora Técnica COSEMS e CEVIST/GVEDT/SUVISA/SES.

Dra. Lucélia Ferreira – COSEMS, disse que a solicitação desta pauta foi feita pela Dra. Alice Eliane – SUVISA, dando visibilidade ao comitê. Quanto aos indicadores de HIV e SÍFILIS, o indicador das gestantes e dos exames realizados, fortalecendo este processo quanto aos Municípios.

Dra. Alice Eliane – SUVISA/SES, solicitou maior visibilidade sobre o comitê que foi criado em 2017, ficando parado na pandemia e reaberto no final do ano passado, com algumas aulas, no intuito de instruir quanto ao tratamento e seguimento destas doenças. Que os municípios precisam participar, uma vez que a Sífilis deve ser tratada na Rede Básica de Saúde dos Municípios bem como o HIV, a Hepatite B e a Hepatite C, com o diagnóstico e acompanhamento, mas as pacientes serão tratadas nas Unidades Especializadas, principalmente no HDT (Hospital de Doenças Tropicais). A Portaria foi aprovada e publicada no DOU-27/12/21, Portaria nº 2167/21, regulamentando o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical das IST, sendo a Sífilis, a Hepatite B, a Hepatite C e o HIV. Solicitou auxílio dos Municípios, colocando-se à disposição, que o Comitê está aberto e funcionando, com reuniões mensais, sempre na última quarta-feira do mês, de 9:00 às 11:00 horas.

Dra. Lucélia Ferreira – COSEMS, conclamou os municípios, lembrando que o ponto crítico da Sífilis é o pré-natal, é um indicador do PREVINE BRASIL, a preocupação das subnotificações, no sentido de aquilo que é identificado, os profissionais afins podem efetuar a investigação dos casos, precocemente.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, lembrou que o diagnóstico precoce é a prioridade, havendo ainda subnotificações de casos.

Dra. Ana Cristina Oliveira – GVE/SUVISA/SES, lembrou que o teste da mamãe é gratuito, o acompanhamento adequado visa os casos subnotificados, buscando melhoria nas informações.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, relatou que após a época que faltou medicamento, em 2016, a situação desandou e que a cada ano o número de casos vem aumentando. Afirmou que é inadmissível os casos de sífilis congênita mesmo com a existência de tratamento, testes e todas as ferramentas disponíveis, e que é preciso resgatar os indicadores anteriores. Ressaltou que os servidores da saúde precisam lembrar às pessoas que essas doenças que estão um

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pouco esquecidas, como a sífilis, ainda estão por aí e há crianças nascendo com sífilis congênita, que há transmissão vertical, e que é preciso impedir que isso continue acontecendo.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, informou que esse tema também está como informe na pauta, ou seja, da instituição do Comitê. Acrescentou que deveria ir para CIB como informe.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, orientou que a pauta irá como informe para a CIB.

Encaminhamento: vai como informe para a reunião da CIB

1.2 – Vigilância sentinela da síndrome gripal - Responsável: Gláucia Aires - Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias/ GVEDT/ SUVISA.

Dra. Gláucia Aires – CEVIST/GVEDT/SUVISA/SES, comunicou que esse tema já havia sido discutido anteriormente em outras reuniões, a saber, a ampliação da Vigilância Sentinela das regionais de saúde. Faltavam 3 regionais para enviarem o termo de adesão: a Oeste II, a Nordeste II e a Entorno Norte. Informou que essas regionais enviaram a documentação para pactuação na próxima reunião. Alertou que em relação ao cadastro no sistema, a maioria das regionais não tinha feito o cadastro. De acordo com um levantamento feito, 13 unidades não realizaram o cadastro e sem o cadastro não é possível acessar o sistema de informação para inserir os casos nos quais foi colhido material. Acrescentou que gostaria de deixar o telefone do Daniel, o qual é o responsável pelos cadastros. Informou que houve duas reuniões, uma no dia 14/01 e a segunda no dia 04/02. Essa segunda foi gravada e pode ser enviada para sanar as dúvidas sobre o cadastro das unidades.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, perguntou se restavam apenas dois municípios para assinarem o termo de adesão e se esses municípios já tinham entregado e se já poderiam fazer a pactuação.

Dra. Gláucia Aires – CEVIST/GVEDT/SUVISA/SES, respondeu que faltavam 3: Oeste II, Nordeste II e Entorno Norte e que os três já tinham enviado os termos de adesão. O próximo passo será pactuar essas 3 unidades. Acrescentou que os 3 municípios eram São Luís dos Montes Belos, Posse e Planaltina e que esse item iria para pactuação.

Dr. Douglas Alves – SMS de Jandáia/COSEMS, questionou se seria possível fazer a pactuação na CIB sem a presença dos secretários, desde que o COSEMS tenha feito contato e eles concordem?

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, informou que sim, que só estava faltando a assinatura dos termos de adesão e que estes já tinham sido assinados. Acrescentou também que alguns municípios estavam apontando uma dificuldade no primeiro acesso ao sistema.

Dra. Ana Cristina Gonçalves – GVEDT/SUVISA/SES, leu um questionamento no *chat* que perguntava sobre a previsão de início dos trabalhos das Unidades Sentinela. Ao que foi respondida que era só realizar o cadastro e fazer a coleta.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, perguntou se entre aqueles que já tinham assinado o termo de adesão apenas 3 não conseguiram acessar o sistema, e se os demais estavam ok.

Dra. Gláucia Aires – CEVIST/GVEDT/SUVISA/SES, respondeu que das 18 regionais, 13 ainda não haviam feito o cadastro no sistema. Por essa razão, o Daniel gravou a aula e tornou disponível para aqueles que tivessem dúvida, bem como o seu ramal.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Ana Cristina Gonçalves – GVEDT/SUVISA/SES, complementou que era isso que faltava, o cadastramento das unidades para entrar no sistema, começar a fazer as coletas, a notificação e os envios das amostras para o LACEN, sinalizando se tratar da Unidade Sentinela de Síndrome Gripal.

Dra. Fluvia Amorim – SUVISA/SES, perguntou se havia uma lista dos 13 municípios e foi informada que o Daniel tinha essa informação. Ressaltou que era importante ter em mãos essa informação, de modo que o COSEMS pudesse ajudar nesse processo.

Dra. Ana Cristina Gonçalves – GVEDT/SUVISA/SES, informou que enviaria essas informações para a Dra. Jaqueline.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, afirmou que gostaria de ter acesso a esses municípios e salientou que os técnicos das regionais conhecem esses técnicos dos municípios pelo nome. Acrescentou que o contato seria feito com os gestores e que seria preciso um acompanhamento mais próximo entre os técnicos das regionais e os técnicos dos municípios.

Dra. Ana Cristina Gonçalves – GVEDT/SUVISA/SES, reiterou que qualquer dúvida ou dificuldade que surgisse na utilização do sistema poderiam entrar em contato com o Daniel no telefone 3201-6095.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, esclareceu que quando ela falava de ajuda se referia a necessidade do gestor interagir com os técnicos no sentido de aumentar a proatividade destes. Complementou sua fala afirmando que este item iria para a pactuação, com os três municípios que estavam faltando assinar o termo de adesão.

1.3 - Dia "V"- Vacinação contra a COVID-19 - Responsável: Clarice Carvalho/ GI/ SUVISA.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, informou que a sua fala seria sobre o Dia “V” de vacinação, que ocorrerá no dia 19/02. Acrescentou que a campanha publicitária já havia começado nos veículos de comunicação no dia anterior (14/02) e, conforme dito antes, esse evento deverá ocorrer no dia 19/02 de acordo com o combinado com os gestores. Essa campanha de vacinação será voltada para todo o público elegível para vacinação: crianças de 5 a 11 anos, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Seguindo as mesmas orientações que já foram discutidas na CIB anterior, em relação ao extremo cuidado no sentido de não haver erros de imunização. Salientou que os municípios já devem ter recebido os adesivos “Sou pela vida, estou vacinado” que foi enviado junto com as vacinas.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, falou que enquanto SUVISA, correram atrás de uma campanha, abriram processo, foram atrás do governador, de todo mundo, para pedir para essa campanha sair dentro do prazo, justamente para ter toda essa mobilização Estadual, não seria só uma questão de impor dia, porque esse dia foi discutido em conjunto. Mas trabalhar, unir forças para conseguir melhorar. Quando foi falado tem um evento no município, as vezes é até um ótimo momento para fazer um dia V, se tem o evento, devido à cidade estar mais movimentada, vai vacinar mais crianças, e sábado, porque muita gente trabalha durante a semana. Para crianças é diferente de adulto, não funciona, mas para criança fazer esse trabalho durante a semana só vai ter tempo de levar essa criança no sábado. É um dia de movimentar e fazer barulho, para que até depois desse dia V, continue com essa adesão melhor, é o que se espera para essa campanha de vacinação.

Dr. Divonei – SMS de Luziânia, cumprimentou a todos e disse que desde o primeiro

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

momento estão vacinando nos sábados e domingos, desde o primeiro momento quando surgiu tanto a vacina de adulto quanto da criança. E o único detalhe que gostaria de comentar com a Clarice seria, se diante do que a Jaqueline do COSEMS falou, que a equipe realmente estava exaurida, disse que estão fechando na sala de vacina por volta de meio-dia uma hora e no domingo estão de volta. Comentou sobre o funk da vacina que foi bem-visto, não só em Luziânia mas em Goiás e no Brasil com mais 1 milhão de visualizações, seria somente esse comentário em relação a isso. E ver se tem algum comentário para isso, porque hoje tirou duas equipes para vacinar as doses infantis e ficou muito bem delineado, uma equipe trabalha no sábado e outra no domingo e há muito tempo já estão fazendo dessa forma. E não sabe se tem algum questionamento porque teria que fazer toda uma mudança, e observa que não houve nenhuma necessidade. E seria exatamente o que estão propondo sábado e domingo aberto, a adesão é bem maior, diz ser testemunha de tudo isso do resultado que tiveram em Luziânia no sábado e no domingo em função de estar aberto. Disse que seria somente isso, e pergunta a Dra. Flúvia se pode manter dessa forma?

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, pergunta se é vacina de COVID ou para vacinas de rotina, e se a sala fecha durante a semana para tudo.

Dr. Divonei – SMS Luziânia, respondeu que não, a vacina de COVID, e inclusive foi definido uma unidade que está fazendo vacina de COVID atualmente, infantil principalmente, não tem nem a vacinação de rotina, fizeram o transporte para uma UBS. E nessas duas unidades só se faz vacinas de COVID.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu que nesse sábado dia 19 em específico porque dia V de vacinação que está sendo feito a mobilização Estadual é importante que o senhor permaneça com a sala aberta das 08:00 as 17:00 horas, como deve ter acompanhado aí pela propaganda do governo, informa esse horário a população que as salas funcionarão das 08:00 às 17:00 horas no sábado, que foi algo como a Flúvia colocou, a Jaqueline e os demais, foi algo consensual entre os gestores. E a população está sendo informada dessa forma. Vai procurar a se vacinar no sábado e se organizando para está procurando a sala de vacina. Reforça que, nesse sábado em específico, orientem que mantenham a sala aberta durante todo esse período das 08:00 horas às 17:00 horas.

Dr. Fabiano Marques – SEINSF, disse que uma dúvida que tem sido constante e acha importante frisar, é o prazo que tem que se dar caso a criança tenha tido COVID. Disse que tem chegado constantemente essa dúvida e achou importante para evitar certos problemas.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu que a orientação do Ministério da Saúde, é aguardar o intervalo de 30 dias após o início dos sintomas ou teste PCR positivo. E ainda, ressaltam que após esse intervalo observar se essa criança não tiver apresentando nenhum sinal, nenhum sintoma da doença para poder vacinar. E não só criança, a população adulta também, essa recomendação geral para tomar a vacina contra COVID.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS de Inhumas/COSEMS, falou sobre a dúvida que tem em relação a 4º dose, pois tem a Nota Técnica nº 8, que descreve de acordo com a 12ª edição do PMO, quem que são os imunocomprometidos, e já tem o intervalo já preconizado de quatro meses da 3ª dose. A dúvida é de como se dará acesso nos municípios que vão organizar, se vai pedir prescrição ou relatório médico, se tem que armazenar documentação do paciente, porque o município tem o cadastro dessas pessoas que já estão elegíveis, mas tem medo de começar fazer de uma forma e depois vir alguma normatização e já não terem cumprido. Essa seria a dúvida de como se dará o acesso para a 4ª dose para os pacientes que forem elegíveis.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu que como já conversou no início dessa campanha, é todo o paciente que se enquadra na descrição do PMO das indicações para receber a 4ª dose, deve apresentar o laudo médico ou uma prescrição médica, o que está percebendo muito é a prescrição médica demonstrando que essa pessoa está dentro desses critérios, como imunodeficiência primária grave, faz tratamento para câncer, pacientes HIV, dentre outros, são pacientes que inclusive já tem esse laudo, fazem acompanhamento médico de rotina, ele já tem essa prescrição. A orientação é que se faça essa vacinação conforme o esquema, é um esquema um pouquinho mais complexo, a equipe tem se esforçado para vacinar esses pacientes, mas seria a forma de trabalho mesmo, de documentar e recebendo essa prescrição médica ou esse laudo médico falando que essa pessoa é portadora de alguma dessas doenças que estão elencadas pelo Ministério de Saúde que podem levar ao quadro de imunossupressão. É por isso que se indica a 4ª dose, justamente devido a uma resposta imunológica não tão satisfatória como pessoas imunocompetentes. Disse que já era o que estava fazendo antes, que era dose adicional, mas só agora o Ministério da Saúde mandou uma Nota mais clara, mas no geral já estava trabalhando com essa dose adicional. E que na verdade essa Nota Nº 8 trás sobre esses esclarecimentos que ampliou o público, antes a dose adicional era somente para a população com 18 anos ou mais, agora a dose adicional esta indicada para a população com 12 anos ou mais.

Dra. Patrícia – Patrícia Palmeira – SMS de Inhumas/COSEMS, esclareceu que seria justamente por isso, porque dessa ampliação tem quimioterapia para câncer, e que já assistiu tanto desgaste na burocratização do acesso de pessoas que não estão mais em quimioterapia, mas que tem câncer estão comprometidos, e que então não precisaria se preocupar novamente, poderia seguir como foi bem colocado pela Clarice.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, complementou que querem somente facilitar o acesso, e que inclusive a nota técnica ela é bem criteriosa e clara, pacientes em hemodiálise, pacientes oncológicos, pacientes em uso de imunossuppressores, colocam até a miligrama, maior que 20mg dia e coloca que medicamento que é a prednisolona, e por mais de 14 dias eles foram bem criteriosos com a publicação dessa nota técnica informativa justamente para evitar esse desgastes.

Dra. Sônia – SMS de Goiandira, cumprimentou a todos e questionou se chegará vacina para sábado, pois possui poucas vacinas e está com uma equipe bem organizada, que além da mídia do Estado está fazendo a própria mídia e precisa e quer vacina.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu que atenderam a demanda do Município de Goianira com CoronaVac para população adulta, justamente para não haver este desabastecimento. Inclusive, agora estão utilizando a CoronaVac para a vacinação de criança. Disse que como enviou a pauta na segunda-feira, está prevendo o envio de novas doses na quinta-feira como falado aqui na reunião, nesta apresentação. Lembrou que também será o momento para a vacinação da população adulta e as doses que estão sendo encaminhadas são as doses das pautas enviadas pelo Ministério da Saúde, não sendo um dia de vacinação nacional que está sendo enviado um quantitativo de doses a mais. Este dia de vacinação exclusivo, dia 19, é justamente para utilizar as doses em estoque, salientando que muitos Municípios encontram-se com dificuldades de utilizarem estas doses em razão da baixa adesão por parte do público infantil e também do adulto. Falou que conta com o apoio dos Municípios também para que eles consigam otimizar a utilização das doses que estão em estoque e melhorem as coberturas vacinais. Concluiu falando que Goianira provavelmente receberá uma nova pauta na quinta-feira.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Sônia – SMS Goianira, agradeceu.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, ilustrou a situação das doses mencionadas pela Dra. Clarisse, mostrando no Painel e questionando a Dra. Clarisse se já foram distribuídas mais de 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) doses para crianças.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu que foi ultrapassada a margem de 50% (cinquenta por cento) de doses distribuídas.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, falou que o quantitativo oficial é de 145.464 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro) doses aplicadas. O que demonstra que a quantidade de doses que estão nos Municípios, pelo que está no sistema oficial, seria suficiente para ter um dia “V” e que tem diferença entre um ou outro Município, uns já usaram tudo e outros estão com doses paradas e as Regionais têm feito este trabalho de remanejamento dentro dos Municípios. Disse que hoje tem doses para fazer um dia “V” com tranquilidade, especificamente de crianças, para adulto haverá também uma nova remessa na quinta-feira e que caso acabem as doses, orientou fazer um remanejamento e reforçou que é para usar mesmo, querem que acabem, que zerem as doses que foram para o Município, pois quanto mais rápido vacinarmos, mais rápido é a proteção, com a vida voltando ao normal. Salientou para que os Municípios não fiquem com medo de suas doses acabarem, façam divulgação e acabem com todas as doses que tiverem e acionem a SUVISA, a Regional para remanejarmos de acordo com o que tivermos em estoque, mas façam para usar tudo.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, afirmou que é justamente isto que precisam saber, inclusive encaminharam um formulário para que os Municípios informassem o quantitativo de doses que estavam em estoque e tem muitos Municípios com dose em estoque; é um quantitativo preocupante. Conforme falado pelo Dr. Douglas, as doses que forem do laboratório da Pfizer devem ficar extremamente atentos com a data de vencimento após o descongelamento para não correr o risco de ficar guardando vacina para um determinado público e perder estas vacinas. Inclusive tem Município que não utilizou praticamente quase nada destas vacinas que estão armazenadas nas Centrais Municipais.

Dr. Elvis Lapot – SMS Paraúna, informou que Paraúna está com estoque para doação, que tem aproximadamente 500 (quinhentas) doses para distribuir, conforme enviados no grupo do CONASEMS e no grupo da Regional.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, perguntou ao Dr. Elvis como está cobertura vacinal no Município de Paraúna.

Dr. Elvis Lapot – SMS Paraúna, respondeu que a cobertura vacinal está elevada, que melhorou bastante a vacinação de adultos mas que se preocupa pois o prazo de validade destas doses está muito próximo.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, afirmou que precisa muito que estas informações sejam repassadas para a Regional, para a Gerência para poder fazer um remanejamento destas doses e não haver perdas. Muitos Municípios estão com estoque de

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

vacina, foram distribuídas mais de 50% (cinquenta por cento) e a cobertura vacinal é de 16% (dezesesseis por cento). Tem Município que tem vacina e não está conseguindo vacinar a população por diversos motivos, inclusive o dia “V” veio justamente para que consigamos melhorar a adesão da população e precisamos utilizar essas doses nas crianças. Afirmou estar muito preocupada com a perda de doses e sabe que está acontecendo que as vezes a criança está lá para vacinar então abre um frasco e só tem de 8h a 12h para utilizar todas as doses. Por exemplo, abre o frasco pela manhã, chega no final do dia está com 9 (nove) doses no frasco e não tem crianças para vacinar, tendo que descartar 9 (nove) doses. Os Municípios pequenos precisam trabalhar com uma lista sobressalente para poder utilizar estas doses e não descartá-las. Disse que tem uma sala de vacina estadual que está vacinando exclusivamente crianças contra a COVID-19 e tem se preocupado com este risco de perda de doses. Ao faltar 4 (quatro) horas, 5 (cinco) horas para a vacina após aberta vencer, entra em contato com o Município, com a Capital, para poder voltar com esta vacina para um local que tenha um quantitativo de crianças maior justamente para não perdê-la, sendo necessário fazer esta logística. Disse que fará o mais rápido possível o remanejamento de doses do Município de Paraúna.

Dr. Elvis Lapot – SMS Paraúna, informou que falou das doses acima de 18 (dezoito) anos e respondeu à pergunta da Dra. Flúvia, de que está com pouco mais de 80% (oitenta por cento) de cobertura da D1 e 64% (sessenta e quatro por cento) da segunda dose.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, disse que como não havia nenhum inscrito, encerraria esta pauta.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, informou que tinha a Regional de Saúde Entorno Sul ou Norte e que havia duas dúvidas no chat que acredita ser importante esclarecer.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, passou a palavra para a Regional Entorno Norte e disse que depois responderia as duas dúvidas do *chat*.

Dr. Heliomar – Coordenador de Vigilância e Saúde Regional do Entorno Norte, falou ter uma dificuldade com a distribuição da vacina para o dia “V”, quanto ao quantitativo de combustível. Informou que possui 2 (duas) rotas de distribuição por semana, sendo uma distribuição por semana às quintas-feiras e como a vacina chegou no dia anterior, está fazendo a distribuição, pretendendo entregá-la entre o dia de amanhã e quinta-feira. Pontuou que não tem quantitativo suficiente para fazer esta distribuição na quinta-feira e chegando vacina quinta-feira para distribuir na sexta-feira. Disse que está com dificuldade estratégica, pois um dos técnicos que trabalha com ele na distribuição de vacina testou positivo para a COVID-19 hoje. Perguntou se por causa destas duas razões, poderia deixar para entregar a vacina que chegou no dia anterior e a que possivelmente chegará na quinta-feira próxima somente na sexta-feira, no dia anterior ao dia “V” para aproveitar a viagem.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, afirmou ao Dr. Heliomar que esta é uma pauta que precisam discutir internamente e que não vai, não pode e nem deve deixar de distribuir vacina por falta de combustível. Disse que será solicitada autorização e aumentada a cota de combustível da Regional, orientando conversar posteriormente com a equipe da GI para estas questões de logísticas e não no GT.

Dr. Heliomar – Coordenador de Vigilância e Saúde Regional do Entorno Norte, agradeceu.

Dra. Ludimyla Caetano – SMS Niquelândia, falou que também está com estoque muito grande de vacina no Município e informou a Regional, sendo que o estoque de CoronaVac chega a aproximadamente 4.000 (quatro mil) e está próximo a vencer. Está preocupada pois continua recebendo vacinas.

Dr. Douglas Alves - SMS Jandaia, parabenizou Clarice pela apresentação, foi clara, pausada. Disse estar preocupado na região quanto a questão das doses da Pfizer enviadas exclusivamente para o público de 5 anos ou imunossuprimidos, disse que no município tem 50 doses, não desceu a idade devido a baixa procura, foram vacinados criança de 5 a 11 anos de idade, uma vez, todas as crianças que quiseram foram vacinadas até mesmo antes da ANVISA liberar a Coronavac para crianças acima de 6 anos, foi distribuída por população *per capita* como antigamente, as 50 doses estão guardadas, não tem público para utilizar até surgir nova recomendação do Programa Municipal de Imunização - PNI, ou nova pauta de distribuição, os grupos de técnicos de forma recorrente, não estão respeitando os critérios, aplicando em crianças de 6 anos, não cita os municípios, pergunta qual a legitimidade da Comissão Intergestora Macrorregional - CIM de liberar as vacinas da Pfizer para criança de 6 a 11 sem comorbidades, preocupa-se com o dia “V” se a quantidade será suficiente ou se necessitar solicita tendo estoque?

Dra. Clarice Carvalho - GI/SUVISA/SES, disse que o Ministério da Saúde já está enviando, nas relações de distribuições, as informações de como será o uso das doses do laboratório Pfizer pediátrica, para público de 5 anos que não pode ser contemplado com a vacina Coronavac, ou com quadro de imunossupressão. A vacina Coronavac é excelente, efetiva, estudos tem demonstrado que as pessoas com quadro de imunossupressão tem uma resposta menos satisfatória, orientação dada pelo Ministério da Saúde. Se precisar abrir um frasco e restar nove doses, pode vacinar as crianças nas outras faixas etárias, o que não pode é perder doses, depois de aberta até 12 horas para utilizar. Uma coisa, quem trabalha na sala de vacina tem o poder da decisão, as vacinas da Pfizer depois de descongeladas tem um período para utilização, são 10 semanas nas caixas, vem a data que a central Estadual descongelou a data de vencimento após o descongelamento, e um comunicado das regionais para os municípios sobre os vencimentos. Não pode estocar vacinas, vão perder por data, descongelamento, o município precisa avaliar o quantitativo de doses no estoque e não acumular, não deixar perder dose em hipótese alguma, tem município que já recebeu 100% do quantitativo de dose da Pfizer pediátrica, no dia D utilizar as vacinas sem desprezar doses. De acordo com demanda, solicita mais doses ao Ministério.

Dr. Douglas Alves - SMS Jandaia agradece.

Dra. Hilana, pergunta se pode adiantar a vacinação para sexta feira, porque no sábado dia V tem outros eventos e receia o não comparecimento da população para vacinar, o que geralmente acontece no município.

Dra. Clarice Carvalho - GI/SUVISA/SES, tem orientado, justamente por ser uma ação no

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

estado, que todos os municípios realizem o dia V conforme foi pactuado com antecedência, foi discutido entre os gestores que decidiram ações necessárias para melhorar a cobertura, municípios que estão com salas de vacinas no sábado têm melhorado muito a adesão do público. Talvez a baixa adesão era justamente falta de oportunidade dos pais em levar no decorrer da semana, tem municípios trabalhando a possibilidade de manter a sala de vacina no domingo nos finais de semana, independente de qualquer coisa, é sábado.

Dra. Hilana pergunta que tem que ser sábado?

Dra. Clarice Carvalho - GI/SUVISA/SES, fala que o dia de vacinação é no sábado, orienta municípios trabalharem as estratégias no decorrer da semana para mobilizar a população a comparecerem aos postos de vacinação.

Dr. Douglas Alves - SMS Jandaia, reforça dizendo em aproveitar a campanha do Estado, faz na mídia jornal e TV, evitar gasto com comunicação.

Dra. Jaqueline Gonçalves - COSEMS, disse que faz parte do grupo Centro de Operações Especiais – COE, a preocupação com Ministério Público, inclusive o Federal que esta de olho nos municípios, tem cobrado muito da SUVISA, o que a secretaria tem feito com municípios que não aderem as ações para ampliar a cobertura vacinal é temeroso, a divulgação na mídia está forte, têm as dificuldades com folha, pagamento de horas extras, despesa com combustível, alimentação é dispendioso, as ações do controle externo preocupa, evitar cobranças do Ministério Público na cobertura vacinal, as equipes de vacinação estão estafadas, nunca se vacinou tanto, precisa treinar novos profissionais para a sala de vacinação, só alerta é uma ação coletiva.

Dra. Ludimyla – SMS de Niquelândia, disse que continua recebendo as vacinas.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, perguntou à Dra Ludimyla qual seria o seu município e referiu que naquela pauta que o município envia para a regional a solicitação, estas doses foram requisitadas anteriormente porque desde que começou a vacinação de crianças e como a Coronavac, tanto de adulto quanto de criança, é a mesma vacina, não tem mais aberto a requisição para esta vacina e tem enviando somente para crianças. O município de Niquelândia tem o quantitativo para vacinar crianças hoje e havendo necessidade de remanejamento o mesmo será feito, haja vista que foi enviado o formulário perguntando o quantitativo de doses que cada município tinha e assim evitar o envio de mais doses Diante desta situação, em que a Coronavac tem previsão de vencimento próximo, verificarão porque as doses que foram enviadas possuem previsão de vencimento para o mês de agosto, mas devido ao dia V em que muitos municípios estão precisando de vacina, a Regional vai avaliar para poder fazer este remanejamento.

Dra. Ludimyla – SMS de Niquelândia, referiu que a Coronavac que o município recebeu é do ano passado no quantitativo pelo grupo dos Quilombolas, que tinham um quantitativo muito alto de vacinas para os Quilombolas e acabaram vacinando de outras formas com comorbidades e estas vacinas foram ficando, além do fato de que foram recebendo mais para a população e então tem-se este alto índice de Coronavac no município.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, reforçou que a vacina que foi enviada para o público adulto é a mesma vacina enviada para a criança, uma vez que a Coronavac não tem vacina pediátrica exclusiva e orientou ao município que avance na vacinação de crianças na faixa etária de 06 a 11 anos e que podem utilizar esta vacina.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondeu a pergunta do chat sobre a dúvida se existir alergia a ovo tal fato não restringe a vacinação.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, retomou uma pergunta do chat sobre crianças de 10 anos com sobrepeso, qual é o imunobiológico que se pode vacinar?

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, disse que sobrepeso não é tido como um quadro de imunossupressão, a não ser que se tenha alguma outra comorbidade junto com o sobrepeso. Por exemplo, Diabetes dentre outras situações e pode tomar tanto a Coronavac quanto a vacina do laboratório da Pfizer, desde que seja uma vacina que esteja disponível no momento. Se a criança tiver algum quadro que possa levar à imunossupressão deverá receber a vacina da Pfizer.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, disse que não entendeu direito se seria a pediátrica ou a vacina de adulto nesse caso de sobrepeso?

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, disse que a vacina pediátrica é para crianças de 05 a 11 anos, de 12 anos, já é a vacina adulto. No caso citado da criança de 10 anos é a vacina pediátrica Coronavac ou Pfizer tanto primeira quanto segunda dose.

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, sugeriu repassar as pautas de apresentação e discussão. A pauta 1.1 vai para Informes, 1.2 para pactuação, 1.3 e 1.4 sobem como uma pauta única para ser dita dentro do dia V como apresentação e discussão.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, aprovou os repasses de pauta sugeridos.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, perguntou se para a reunião da CIB, entra somente o esclarecimento do dia V?

Dra. Jaqueline Gonçalves – COSEMS, disse que pode unificar estas pautas em somente uma apresentação.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, disse que sim, e que é bom e válido esclarecer e que estas informações precisam estar claras para todos (gestores, técnicos etc), que 1.3 e 1.4 vão para apresentação e discussão.

1.4 - Atualizações referentes à Campanha contra COVID-19 no Estado de Goiás - Responsável: Clarice Carvalho/ GI/ SUVISA.

Unificar 1.3 e 1.4 (apresentação na CIB)**2 – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES**

2.1 - Descontinuidade do Curso "Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS – GO – Responsável: Larissa Silva Barbosa – Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição/ GVEDNT/ SUVISA/SES.

Dra. Flúvia Amorim – SUVISA/SES, solicitou a apresentação da Dra. Larissa Barbosa.

Dra. Larissa Barbosa – SUVISA/SES, compartilhou uma apresentação sobre as justificativas para descontinuidade do curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO. Esse curso foi instituído pela Resolução Nº 164 de 2018, aprovado na CIB com o objetivo de qualificar os profissionais de saúde das esferas Municipal e Estadual para implantação e execução das ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde. A modalidade do curso é EAD, carga horária de 162 horas,

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

número de turmas 48, sendo em 2018, 07 turmas, 2019 com 20 turmas e 2020 com 21 turmas. O número de alunos por turma de 35 a 42 e o número total de alunos de 1.687. Os materiais e métodos seriam na plataforma AVA da Escola Estadual de Saúde Pública. Apresentado ainda a Matriz Curricular onde a carga horária teórica era dividida entre Promoção da Alimentação Saudável, Vigilância Alimentar e Nutricional, Educação Alimentar e Nutricional, Alimentação e Nutrição em Serviços Especiais, Gestão das Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde e Plano de Ação, totalizando as 162 horas. A fonte financiadora é o Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), recurso do Ministério da Saúde e segundo a Portaria Nº 145 de 2015 e a Instrução Normativa de Nº 024 de 2015 pelo GAB/SEST/SUS, o valor estimado para o curso seria de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos reais). A execução do curso até o ano 2020 como que ele está, em 2018 tiveram as 07 turmas com 198 inscritos e 126 concluintes, em 2019 o Edital foi aberto com 350 vagas, mas com apenas 90 inscrições e então ele foi adiado. Em 2020 em função da pandemia ele não foi ofertado. Em 2019, considerando o que foi feito em 2018, tiveram a utilização de um recurso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e o saldo remanescente é de R\$334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). As justificativas para a descontinuidade deste curso é que a matriz é ampla, com carga horária extensa, com baixa adesão nas primeiras turmas ofertadas, sobrecarga dos profissionais de saúde que realizam ações de Alimentação e Nutrição nos municípios e a necessidade de participar de diversas capacitações ao mesmo tempo. Publicações frequentes de novos materiais de Alimentação e Nutrição pelo Ministério da Saúde e por outras instituições de Ensino Superior, a necessidade de revisão e lançamento de novos programas e estratégias pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/MS, tais como os Programas de Suplementação Nutricional e de enfrentamento da obesidade, Vigilância Alimentar Nutricional, Promoção da Alimentação adequada e saudável e recursos referentes à Alimentação e Nutrição. Há a necessidade de elaboração e atualização de materiais técnicos e informativos pela CEAN, aumento na demanda de Educação Permanente para os profissionais de saúde em relação às capacitações prioritárias para 2022, que já contemplam o conteúdo do curso em questão. Fizeram uma reunião na Comissão Permanente de Integração de Serviço e Ensino – CIES, onde foi pactuado a partir de uma Resolução Nº 007/2021, e aprovado por unanimidade a descontinuidade do curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS.

Dra. Jaqueline – COSEMS, disse que o COSEMS participou de uma reunião com a Dra. Magda e Dra. Nágila e foi colocado que apesar de a Portaria não falar que o recurso tinha que ficar para a educação, a proposta foi pactuar a descontinuidade do curso de qualificação atrelado à educação. Tudo que foi colocado foi levado em consideração; a questão da obesidade infantil e que o recurso fosse utilizado para alcançar a equipe multi da Atenção Primária e não somente os nutricionistas.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, disse ser prudente fazer a realocação desse valor. O que foi colocado pelo COSEMS foi contemplado. Pode ir para CIB para pactuação.

Dra. Jaqueline – COSEMS, informa que quando as propostas de capacitação e aprimoramento forem organizadas, passar pela CIES.

Encaminhamento: Vai para Pactuação

2.2 – Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás – Responsável:

Dra. Fluvia Amorim – SUVISA/SES, disse que trata-se do recurso referente à Portaria nº

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

3896. Essa Portaria foi discutida no ano passado. Parte desse recurso foi para a Assistência e parte para a Vigilância, para compra de teste rápido de antígeno. Foi utilizada a ata de registro de preço de Goiânia cerca de R\$ 30,00(trinta reais)por teste. Daria para comprar cerca de 572.000 testes aproximadamente. Foi aberto o processo com aquele valor e foi usado o preço da Ata de Goiânia. Felizmente o teste que estava cotado a R\$ 30,00(trinta reais), saiu por R\$ 6,99(seis reais e noventa e nove centavos). Essa compra específica já foi entregue 174.000 testes. A empresa teve um problema com o laboratório chinês e comunicou que entregará o restante dos testes até final de Fevereiro os 378.000 testes. Junto a isso foi feita uma adesão a Ata de Pernambuco para compra de mais testes. Foram gastos então no total R\$ 4.764.603,00(quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais). Sobrou como saldo dos últimos anos R\$ 12.237.353,00(doze milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais). O recurso remanescente conforme Portaria deve ser gasto em ações de vigilância, controle e demandas COVID. A proposta seria usar o saldo restante para financiar ações de imunização e vigilância epidemiológica. Solicitou junto ao COSEMS a possibilidade de utilizar cerca de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) para pagar campanha de mídia sobre vacinação COVID.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, informou que o COSEMS não tem objeção, mesmo porque foi uma demanda a questão de divulgação da ampliação de campanha publicitária em relação a vacinação COVID.

Dra. Fluvia Amorim – SUVISA/SES, explicou que do total de R\$ 10.737.353,00(dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais) seriam usados em 02 propostas: ampliação das coberturas vacinais e fortalecimento dos NVE. Existem alguns saldos de outros processos que vieram para a Vigilância e está sendo estudado onde se pode alocar esses recursos para ajudar nesse cofinanciamento além da Fonte 100.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, disse aos colegas que quem não fosse fazer o Dia V, que tivesse uma boa justificativa caso fossem notificados pela não realização desse evento.

Dra. Jaqueline – COSEMS, retornou ao tema da pactuação e afirmou que há uma resolução vigente desses recursos e que é preciso retificá-la.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, confirmou que é por essa razão que irá para a pactuação, para fazer uma nova resolução, considerando o saldo do que foi adquirido, do que foi contemplado na resolução inicial, pois houve sobra de recursos, de modo que é necessário reorganizar. O valor precisa ser destinado ao enfrentamento da COVID.

Dra. Clarice Carvalho – GI/SUVISA/SES, respondendo à pergunta da Sra. Grécia, no *chat*, informou que a planilha que foi enviada para as regionais com o quantitativo porque as vacinas foram enviadas na segunda-feira, então se aproveitou a distribuição das vacinas para também encaminhar os adesivos. Goiânia e Aparecida também receberão os adesivos. Os primeiros adesivos foram enviados para os municípios mais distantes, e os adesivos destinados à Goiânia e Aparecida serão entregues no dia posterior (16/02/2022). Informou que foi uma questão de logística.

Dra. Fluvia Amorim – SUVISA/SES, solicitou apoio de todos os municípios para melhorar a cobertura e chamou a atenção para o fato de que alguns municípios já decretaram que o uso de máscara não é mais necessário, destacou que o momento é de cautela e de

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

responsabilidade, pois a pandemia não acabou. Ressaltou que é importante manter todos os protocolos de acordo com o cenário epidemiológico e vacinar, daí a importância do dia V e de ampliar a vacinação para o máximo da população. Reiterou a importância de mobilização da população e de especialista para essa campanha de vacinação, postando nas redes sociais para combater as *fake news* para melhor a adesão à vacina e ampliar a cobertura. Comentou sobre um estudo da UFG, USP e Unesp que modelaram o impacto estimado da vacinação em crianças entre 5 e 11 anos, que tem um potencial de evitar 14 mil hospitalizações no Brasil e 3 mil óbitos. E caso se permaneça no ritmo atual, serão evitadas 5.400 hospitalizações e 430 óbitos. Daí a importância de se aumentar o ritmo de vacinação.

Dra. Verônica Savatin – SMS de Chapadão do Céu/Presidente do COSEMS, comentou que compartilhará esse estudo.

Dra. Fluvia Amorim – SUVISA/SES, ressaltou que haverá um grande movimento da mídia nacional destacando esse estudo e agradeceu os presentes.

Dra. Jaqueline – COSEMS, afirmou que, se possível, seria importante melhorar a apresentação da pactuação com os critérios de rateio dos recursos, para saber como estes serão divididos para cada município, de maneira que os critérios fiquem mais claros.

Encaminhamento: vai para CIB

3 – INFORMES

3.1 – Portaria nº 2167/2021 - SES Regulamenta o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites B e C no Estado de Goiás e dá outras providências - Responsável: Dra. Alice Eliane de Almeida Moraes - Vigilância das ISTs/GVEDT/ SUVISA.

Apresentado no item 1.1 das Apresentações e Discussão.